



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação-Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos

ATA

**COMITÊS GESTORES DAS CONTAS DOS PROGRAMAS DE REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DAS
BACIAS DO RIO SÃO FRANCISCO E RIO PARNAÍBA E DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DOS RESERVATÓRIOS
DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DE FURNAS**

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA

Data: 17 de julho de 2024.

Horário e local: 14h30, por meio de vídeoconferência e presencialmente.

Presidência: Secretário Nacional de Segurança Hídrica – Giuseppe Serra Seca Vieira.

Quórum – Presentes

Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba - CPR -São Francisco e Parnaíba:

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;

Fernanda Ayres Jardim Elias, como 2º titular

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Irani Braga Ramos, como suplente;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Kleber Souza dos Santos, como suplente

IV - do Ministério das Cidades:

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Iara Bueno Giacomini, como titular;

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Guilherme Silva de Godoi, como titular e suplente;

VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Igor Klaus, como titular

Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas da Área de Influência dos Reservatórios das Usinas Hidrelétricas de Furnas - CPR Furnas:

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;

Fernanda Ayres Jardim Elias, como 2º titular

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Irani Braga Ramos, como suplente;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Gustavo Goretti, titular;

IV - do Ministério das Cidades:

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Iara Bueno Giacomini, como suplente;

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Guilherme Silva de Godoi, como titular e suplente;

VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Marcelo da Fonseca, como titular.

Secretaria-Executiva para os Comitês-MIDR

- Ramille de Paula CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR
- Giuliana Correa CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR

Verificado o quórum, o Sr. Alexandre Saia, MIDR, deu início a reunião às 14:35, com a apresentação da pauta:

1. Apreciação da proposta do MAPA/INMET - projetos para a aquisição, instalação e manutenção de estações meteorológicas automáticas do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET):

Foi deliberado por unanimidade a habilitação das 03 propostas de empreendimentos apresentados pelo (INMET) para envio à Eletrobras a fim de que, no prazo de até 120 dias, complete os trâmites para execução de obras e solicite a este comitê a autorização para início, conforme indicado na tabela a seguir:

Proposta	Valor
Expansão da rede na Bacia do São Francisco	R\$ 14.119.000,00
Expansão da rede Bacia do Parnaíba	R\$ 12.102.000,00
Expansão da rede atual Furnas	R\$ 23.153.000,00
Total	R\$ 49.374.000,00

Adicionalmente foi deliberado que:

A manutenção da transmissão dos dados será provisória, se restringindo ao período de vigência dos comitês.

O apoio a ações de custeio está restrito ao período de comissionamento dos investimentos, não podendo exceder a 2026.

O acesso às informações geradas será aberto, gratuito e disponível a qualquer interessado.

2. Deliberação quanto aprovação da atualização do valor do projeto de restauração do Barco à Vapor Benjamim Guimarães, apresentado pelo Ministério de Minas e Energia.

Foi deliberado por unanimidade aprovação da atualização do valor aprovado inicialmente em dezembro de 2023 (R\$ 2.323.033,89) para o valor apresentado pela Eletrobras após cotação de mercado (R\$ 5.314.152,49), valor referente à obra, excluídos os serviços de fiscalização. Foi determinado um prazo de

até 30 dias para que a Eletrobras, após recebimento de ofício, complete os trâmites para execução de obras e solicite a este comitê a autorização para início.

3. Apreciação da proposta do MIDR/Codevasf - Implantação de barragens no Alto São Francisco – R\$ 50.000.000,00 (estudos e projetos).

Foi deliberado por unanimidade a habilitação da proposta dos estudos e projetos apresentados pelo (MIDR/Codevasf), para envio à Eletrobras a fim de que, no prazo de até 120 dias, complete os trâmites para execução dos projetos e solicite a este comitê a autorização para início, conforme indicado na tabela a seguir:

Proposta	Valor habilitado
Barragem Santo Hipólito	R\$ 10.000.000,00
Barragem Paracatu	R\$ 10.000.000,00
Barragem Caatinga	R\$ 10.000.000,00
Barragem Rio do Sono	R\$ 10.000.000,00
Barragem Urucuia	R\$ 10.000.000,00
Total	R\$ 50.000.000,00

Adicionalmente foi deliberado que:

A Eletrobras deverá apresentar os estudos aos comitês antes da elaboração dos projetos.

O projeto deverá prever a participação social de forma a identificar os benefícios e comprometimento aos modos de vida tradicional das populações de forma a minimizar o impacto e passivos ambientais dos empreendimentos.

Inclusão do termo socioambiental na descrição dos estudos ambientais previstos.

A Secretaria Executiva deverá informar ao Comitê da Bacia do Rio São Francisco a habilitação dos projetos pelos Comitês Gestores da CPR - São Francisco e Parnaíba.

4. Apreciação da proposta do MIDR/UnB - Monitoramento das ações aprovadas pelos comitês – R\$ 1.828.345,59.

Foi deliberado por unanimidade a habilitação da proposta de Implementação de Sistema Online de Monitoramento e Pesquisa com uso de Geotecnologias para os Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba e daquelas na Área de Influência dos Reservatórios das Usinas de Furnas, apresentados pelo (MIDR/UnB), para envio à Eletrobras a fim de que, no prazo de até 120 dias, complete os trâmites para execução do projeto e solicite a este comitê a autorização para início.

Adicionalmente foi deliberado que:

Os produtos da Meta 3 - Produção de indicadores, Estudos e Publicação dos Resultados deverá ser construída em conjunto com os comitês.

Dados do enquadramento das ações deverão ser incorporados no sistema, assim como demais indicadores gerenciais de classificação das ações, conforme Resolução nº 2/2023 dos comitês.

Concluídas as deliberações, o Sr. Alexandre Saia, MIDR, passou para os informes gerais.

1. A solicitação de ressarcimento de despesas administrativas feita pela Eletrobras teve devolutiva da análise da CONJUR/MIDR, e de acordo com a Nota Conjur recebida pela Secretaria Executiva não há possibilidade de ressarcimento dos valores pagos a título de despesas administrativas pela Eletrobras, sendo necessário que esses valores estejam incorporados aos valores dos projetos que irão compor o Plano de Trabalho.
2. Repasse de recursos da Eletrobras referente a parcela de 2025. Conforme Resolução CNPE nº 15/2021, art. 2º, § 1º, os repasses deverão ocorrer sempre em janeiro de cada ano, a partir de 2023, e desta forma não é possível exigir da Eletrobras novo repasse em 2024.
3. Informações sobre o estágio das contratações das ações aprovadas;
4. Tratativas Codevasf/Eletrobras para contratação das obras do ParnaCanastra estão em andamento e o MIDR está envidando esforços para que as tratativas ocorram mais celeremente, embora parte da obra esteja em andamento com recursos do TED/MIDR.
5. Será realizado nos dias 25 e 26/07/2024 um treinamento para uso do sistema Clarity, pela Eletrobrás, cujo convite será enviado aos membros.
6. Está em elaboração, pela Secretaria Executiva, a Resolução nº 05/2024, contemplando as ações habilitadas pelos comitês até a presente data.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Alexandre Saia, lavrei a presente Ata que será assinada eletronicamente.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Presidente dos Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos

59000.010025/2024-40

5234096v1



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 01/08/2024, às 14:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5234134** e o código CRC **72F16B64**.